

LEI MUNICIPAL N.º 1180/2022

De 30 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
ECEBIDG
Em 02.06.2022
As 09.40
Feito

Denomina de José Newton Sousa,
artéria de nossa cidade..

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Arnou Pinheiro Feijó e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de José Newton Souza, ou simplesmente "Zé Newton Né" a Rua Projetada do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Mestre Deda, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Professora Mércia Lacerda Araruna Basilio, nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 30 de Maio de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal